



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS DO SERTÃO

## **Edital N° 02/2018/CAMPUSDOSERTAO**

### **Edital de Monitoria Voluntária - 2018**

A Comissão de Monitoria do Campus do Sertão da Universidade Federal de Sergipe - UFS torna público Edital do Programa de Monitoria **para seleção de voluntários para o ano letivo 2018**, em atendimento ao Edital n° 20/2018/PROGRAD em cumprimento às Resolução n° 21/ 2015/CONEPE e n° 04/2018/CONSU.

#### **1. DO PROGRAMA**

A monitoria é uma atividade didático-pedagógica vinculada aos cursos de Graduação presenciais e a distância que visa contribuir para o aperfeiçoamento do processo de formação discente e para a melhoria da qualidade do ensino, sob a coordenação da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

#### **2. DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA**

2.1. A Coordenação do Programa de Monitoria da UFS será exercida pela Comissão Permanente de Acompanhamento da Monitoria (COPAM), com o apoio da Comissão de Monitoria do Campus do Sertão.

2.2. A Comissão de Monitoria do Campus do Sertão é constituída por 6 (seis) membros titulares e número igual de suplentes (docentes e/ou Técnicos em Assuntos Educacionais) que responderão pela gestão das atividades de Monitoria do Campus do Sertão, de modo articulado com a COPAM.

#### **3. DAS VAGAS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA**

3.1. O Programa de monitoria oferece 19 (dezenove) vagas voluntárias para o Campus do Sertão.

3.2. As vagas ofertadas para a monitoria voluntária, bem como a distribuição entre os núcleos e subunidades curriculares, os conteúdos e os tipos de prova, encontram-se detalhados no Anexo I, seguidos do plano de atividades do monitor<sup>1</sup>.

3.3. A duração do exercício da monitoria ocorrerá conforme a necessidade do módulo ao qual está concorrendo, sendo que o certificado será emitido considerando um semestre letivo.

---

<sup>1</sup> Os planos de trabalhos que não estão contidos neste Edital, serão divulgados posteriormente pelos próprios Núcleos ofertantes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS DO SERTÃO

3.4. Os candidatos que não forem aprovados dentro do número de vagas estabelecidas neste Edital, ficarão na condição de excedente, podendo ser convocado dentro do período de validade deste Edital, caso haja desistência.

#### **4. DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA**

4.1 A classificação final dos candidatos no processo seletivo de monitoria dar-se-á por meio da ordem decrescente das notas obtidas na seleção.

4.2 São requisitos para o exercício da monitoria:

- I. estar regularmente matriculado e cursando o total dos créditos regulares do respectivo semestre letivo;
- II. não possuir vínculo empregatício, inclusive estágio remunerado;
- III. não receber nenhum outro tipo de bolsa de instituição pública;
- IV. ter sido aprovado na disciplina ou conteúdo exigido no Edital de seleção com nota mínima 7,0 (sete);
- V. estar em situação que permita o término da graduação no prazo padrão estabelecido pelo projeto pedagógico do seu curso.
- VI. ser aprovado em processo seletivo, tendo por base prova (escrita e/ou prática), conforme definido em Edital de seleção, com no mínimo nota 7 (sete); e
- VII. dispor de 12 (doze) horas semanais para a atividade de Monitoria no turno de realização da atividade.

#### **5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR VOLUNTÁRIO**

5.1. São atribuições dos monitores voluntários:

- I. Auxiliar o professor na preparação de material didático, interagir com os alunos na resolução de questões abordadas em sala de aula e realizar outras atribuições previstas em plano de atividades;
- II. Interagir com o professor orientador e público assistido pela atividade de Monitoria, visando o desenvolvimento da relação ensino-aprendizagem;
- III. Apresentar a experiência de monitoria em fóruns de avaliação do Programa de Monitoria da UFS;
- IV. Responsabilizar-se pela atualização dos dados pessoais no cadastro SIGAA, e,
- V. Atuar com responsabilidade e compromisso ético na condução do processo de ensino-aprendizagem no âmbito das atividades da Monitoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS DO SERTÃO

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A Comissão de Monitoria do Campus do Sertão comunica que as inscrições dos alunos candidatos às vagas de Monitoria Voluntária ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Multidepartamental do Campus do Sertão.

6.2. As inscrições estarão abertas entre os dias **04 e 11 de setembro de 2018**, das 9h às 11h30 e das 13h às 16h30, na Secretaria Multidepartamental do Campus do Sertão.

6.3. No ato da inscrição, o aluno deverá:

- I. Apresentar comprovante de matrícula na UFS;
- II. Apresentar histórico escolar, comprovando a integralização da(s) disciplina(s) definidas(s) no(s) Edital(is) de Monitoria;
- III. Preencher ficha de inscrição com dados pessoais e de renda (Anexo II), e,
- IV. Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais, não acumulo de bolsa /ou participação em outra atividade que comprometa a realização da Monitoria (Anexo III).

## 7. DA SELEÇÃO DOS MONITORES

7.1. Os monitores voluntários serão selecionados mediante Edital Público, elaborado e publicado pelo Centro Campus do Sertão, contendo as condições e os requisitos exigidos para o exercício da Monitoria, destacando-se os documentos de inscrição, data, horário, local de realização da (s) prova (s), critérios de aprovação e classificação.

7.2. As provas serão aplicadas no período compreendido entre **17 e 21 de setembro de 2018**, considerando o calendário definido pela COPAM no edital 20/2018/PROGRAD. Para realização das provas, os alunos deverão estar munidos de documento de identificação com foto e conferir a data, hora e local de realização da sua prova, conforme descrito no Anexo I.

7.3. Aos professores que ofertaram vagas para a Monitoria Voluntária compete elaborar, aplicar e corrigir a prova, sob a coordenação da Comissão de Monitoria do Campus do Sertão e enviando a relação de aprovados para a Direção do Campus do Sertão, aos cuidados da Comissão de Monitoria.

7.4. A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final da prova de seleção. Em caso de empate, o critério de classificação se dará pela nota do módulo objeto da Monitoria, registrada em histórico escolar do aluno.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS DO SERTÃO

## 8. DO RESULTADO E DOS RECURSOS

8.1. As informações acerca dos resultados da seleção dos monitores voluntários, incluindo os excedentes, deverá ser encaminhado à Comissão de Monitoria no dia **25 de setembro**, com as seguintes informações: 1. Modalidade de monitoria; 2. Disciplina objeto da monitoria; 3. Nomes e matrículas dos alunos aprovados; 4. Nome do professor orientador; 5. Período de exercício das atividades; 6. Nota obtida no processo seletivo. Sem essas informações não será confeccionado o Termo de Compromisso do Monitor.

8.2. O **resultado parcial** será divulgado no dia **27 de setembro**.

8.3. Os recursos quanto ao resultado parcial poderão ser interpostos no dia **28 de setembro**, na Secretaria Multidepartamental do Campus do Sertão.

8.4. O **resultado final**, será publicado pela Comissão de Monitoria do Campus do Sertão no dia **01 de outubro**, no página do Campus do Sertão (<http://campusdosertao.ufs.br/pagina/18791>).

## 9. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1. Após a classificação final feita pela PROEST e divulgada pela COPAM, os monitores deverão preencher e assinar **três vias do Termo de compromisso** (anexo IV) na secretaria Multidepartamental do Campus do Sertão, entre os dias **02 e 04 de outubro**.

9.2 A secretaria multidepartamental do Campus do Sertão deverá enviar as três vias, devidamente preenchidas e assinadas, ao DELIB para assinatura do Pró-reitor de Graduação **até o dia 08 de outubro**.

9.3 Após assinatura dos Termos de Compromisso pelo Pró-reitor de Graduação, o DELIB entrará em contato com o monitor para as providências cabíveis. Nos casos de não comparecimento do aluno para assinatura do Termo de Compromisso, dentro do prazo estabelecido no item 9.1 deste Edital, a Comissão de Monitoria do Campus do Sertão será notificada pelo DELIB para as devidas providências de substituição, obedecendo a ordem de classificação publicada pela COPAM.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS DO SERTÃO

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria do Campus do Sertão.

Thamisa Sejanny de Andrade Rodrigues  
Presidente da Comissão de Monitoria do Campus do Sertão

Jane Delane Reis Pimentel Souza  
Titular – Membro

Fabio Alessandro Rolemberg  
Titular – Membro

Geyanna Dolores Lopes Nunes  
Titular – Membro

Ligia Maria Gomes Barreto  
Titular – Membro

Thiago Matos Andrade  
Titular – Membro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**CAMPUS DO SERTÃO**

**ANEXO I**  
**VAGAS DE MONITORIA**

**1) NÚCLEO DE GRADUAÇÃO EM AGROINDÚSTRIA**

**1.1 MÓDULO:** AGRIS0048.1 - Desenvolvimento de novas tecnologias para o processamento de alimentos

**PROFESSOR(ES) ORIENTADOR(ES):** Lília Calheiros de Oliveira Barretto

**VAGAS PARA MONITORES VOLUNTÁRIOS:** 01

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DO MÓDULO:** Início: 09 out. 2018 / Término: 19 nov. 2018

<b>Data da Prova</b>	<b>Horário de Realização da Prova</b>	<b>Local de Realização da Prova</b>	<b>Módulo</b>	<b>Crítérios Exigidos para a candidatura à vaga</b>	<b>Conteúdo a ser cobrado na prova</b>	<b>Tipo de prova</b>
20/09	09h as 11h	miniauditório	AGRIS0048.1 Desenvolvimento de novas tecnologias para o processamento de alimentos	Aprovação anterior no mesmo módulo com média acima de 7,0	Estudo de fluídos na indústria de alimentos: vazão, escoamento e bombeamento Separações Sólido-Fluido Separações Sólido-Sólido Agitação e mistura entre fases em emulsões alimentícias Operações de transferência de massa ou simultâneas de calor e massa aplicadas aos processos da indústria alimentícia	Escrita

<b>PLANO DE ATIVIDADES DO MONITOR</b>		
<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO</b>	
	<b>2018.1</b>	<b>2018.2</b>
Acompanhamento das aulas práticas	09/10/2018 a 19/11/2018	
Plantão de dúvidas	09/10/2018 a 19/11/2018	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**CAMPUS DO SERTÃO**

**1.2 MÓDULO:** AGRIS0048.2 - Sistemas para diminuição do impacto ambiental dos processos de produção

**PROFESSOR(ES) ORIENTADOR(ES):** Fábio de Melo Resende

**VAGAS PARA MONITORES VOLUNTÁRIOS:** 01

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DO MÓDULO:** Início: 27 nov.2018 / Término:11 fev. 2019

<b>Data da Prova</b>	<b>Horário de Realização da Prova</b>	<b>Local de Realização da Prova</b>	<b>Módulo</b>	<b>CrITÉrios Exigidos para a candidatura à vaga</b>	<b>Conteúdo a ser cobrado na prova</b>	<b>Tipo de prova</b>
17/09	Das 8h às 10h	miniauditório	Sistemas para diminuição do impacto ambiental dos processos de produção	Aprovação anterior no mesmo módulo com média acima de 7,0	DQO & DBO importância para o Tratamento de Efluentes Industriais e Sanitários.	Prova Escrita Redação dissertativa entre 25 a 30 linhas

**1.3 DISCIPLINA:** (Optativa) AGRIS0070 - Biotecnologia de alimentos

**PROFESSOR(ES) ORIENTADOR(ES):** Fábio de Melo Resende

**VAGAS PARA MONITORES VOLUNTÁRIOS:** 01

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DO MÓDULO:** Início: 03 Set. 2018 / Término: 18 Dez.2018

<b>Data da Prova</b>	<b>Horário de Realização da Prova</b>	<b>Local de Realização da Prova</b>	<b>Módulo</b>	<b>CrITÉrios Exigidos para a candidatura à vaga</b>	<b>Conteúdo a ser cobrado na prova</b>	<b>Tipo de prova</b>
17/09	Das 8h às 10h	miniauditório	Biotecnologia de alimentos	Aprovação anterior no mesmo módulo com média acima de 7,0	Organismos Geneticamente Modificados	Prova Escrita Redação dissertativa entre 25 a 30 linhas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS DO SERTÃO

**1.4 DISCIPLINA:** (Optativa) AGRIS0057 - Tecnologia de bebidas e produtos fermentados

**PROFESSOR(ES) ORIENTADOR(ES):** Danilo Santos Souza

**VAGAS PARA MONITORES VOLUNTÁRIOS:** 01

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DO MÓDULO:** Início: 03 set. 2018 / Término: 18 dez. 2018

<b>Data da Prova</b>	<b>Horário de Realização da Prova</b>	<b>Local de Realização da Prova</b>	<b>Módulo</b>	<b>Crítérios Exigidos para a candidatura à vaga</b>	<b>Conteúdo a ser cobrado na prova</b>	<b>Tipo de prova</b>
17/09	Das 8h às 10h	miniauditório	Tecnologia de bebidas e produtos fermentados	Aprovação anterior no mesmo módulo com média acima de 7,0	Conhecendo o mundo da tecnologia de bebidas, bebidas não alcoólicas e bebidas alcoólicas, bebidas fermentadas: vinho e cerveja. Processo Fermentativo.	Prova Escrita

**1.5 DISCIPLINA:** (Optativa) AGRIS0069 - Tratamento de resíduos agroindustriais

**PROFESSOR(ES) ORIENTADOR(ES):** Fábio de Melo Resende

**VAGAS PARA MONITORES VOLUNTÁRIOS:** 01

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DO MÓDULO:** Início: 19 mar.2019 / Término: 14 maio 2019

<b>Data da Prova</b>	<b>Horário de Realização da Prova</b>	<b>Local de Realização da Prova</b>	<b>Módulo</b>	<b>Crítérios Exigidos para a candidatura à vaga</b>	<b>Conteúdo a ser cobrado na prova</b>	<b>Tipo de prova</b>
17/09	Das 8h às 10h	miniauditório	Tratamento de resíduos agroindustriais	Aprovação anterior no mesmo módulo com média acima de 7,0	BIOGÁS (Fermentação Metânica)	Prova Escrita Redação dissertativa entre 25 a 30 linhas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS DO SERTÃO

## 2) NÚCLEO DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA

**2.1 MÓDULO:** Ciências do Solo

**PROFESSOR(ES) ORIENTADOR(ES):** Tiago Barreto Garcez

**VAGAS PARA MONITORES VOLUNTÁRIOS:** 02

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DO MÓDULO:** 15 out. 2018 a 21 dez. 2019

Data da Prova	Horário de Realização da Prova	Local de Realização da Prova	Módulo	Critérios Exigidos para a candidatura à vaga	Conteúdo a ser cobrado na prova	Tipo de prova
19/09	9h às 11h	miniauditório	Ciências do Solo	Aprovação anterior no mesmo módulo com média acima de 7,0	Intemperismo; Fatores de formação do solo; Características químicas, físicas e biológicas; Classificação do solo; Fertilidade do solo.	Prova Escrita

**2.2 MÓDULO:** Evolução Vegetal

**PROFESSOR(ES) ORIENTADOR(ES):** Nilson Rodrigues Silva

**VAGAS PARA MONITORES VOLUNTÁRIOS:** 02

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DO MÓDULO:** 21 jan. 2019 a 21mar. 2019

Data da Prova	Horário de Realização da Prova	Local de Realização da Prova	Módulo	Critérios Exigidos para a candidatura à vaga	Conteúdo a ser cobrado na prova	Tipo de prova
21/09	9h às 11h	miniauditório	Evolução Vegetal	Aprovação anterior no mesmo módulo com média acima de 7,0	Sistema de classificação botânica; Características evolutivas; Fisiologia e Anatomia de plantas.	Prova Escrita



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS DO SERTÃO

**2.3 MÓDULO:** Defesa Vegetal I

**PROFESSOR(ES) ORIENTADOR(ES):** Fabiano Branco Rocha

**VAGAS PARA MONITORES VOLUNTÁRIOS:** 02

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DO MÓDULO:** 18-03-19 até 30-05-19

<b>Data da Prova</b>	<b>Horário de Realização da Prova</b>	<b>Local de Realização da Prova</b>	<b>Módulo</b>	<b>Crítérios Exigidos para a candidatura à vaga</b>	<b>Conteúdo a ser cobrado na prova</b>	<b>Tipo de prova</b>
19/09	09h às 11h	miniauditório	Defesa Vegetal I	Aprovação anterior no mesmo módulo com média acima de 7,0	Sistemática das principais ordens de insetos. Triângulo de doenças. Ciclo da relação patógeno-hospedeiro. Classificação e diagnose de doenças de plantas. Princípios e métodos de controle das doenças.	Prova Escrita

**2.4 MÓDULO:** Água na Agricultura

**PROFESSOR(ES) ORIENTADOR(ES):** Marcos Eric Barbosa Brito

**VAGAS PARA MONITORES VOLUNTÁRIOS:** 02

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DO MÓDULO:** 11/02/2019 à 10/04/2019

<b>Data da Prova</b>	<b>Horário de Realização da Prova</b>	<b>Local de Realização da Prova</b>	<b>Módulo</b>	<b>Crítérios Exigidos para a candidatura à vaga</b>	<b>Conteúdo a ser cobrado na prova</b>	<b>Tipo de prova</b>
21/09	09h às 11h	miniauditório	Água na Agricultura	Aprovação anterior no mesmo módulo com média acima de 7,0	Características físico hídricas do solo; Água disponível; Métodos e sistemas de irrigação; Métodos e sistemas de drenagem agrícola.	Prova Escrita



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS DO SERTÃO

**2.5 MÓDULO:** Gestão e Extensão

**PROFESSOR(ES) ORIENTADOR(ES):** Maiana Pimenta

**VAGAS PARA MONITORES VOLUNTÁRIOS:** 01

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DO MÓDULO:** 08/04/2019 à 30/05/2019

Data da Prova	Horário de Realização da Prova	Local de Realização da Prova	Módulo	Critérios Exigidos para a candidatura à vaga	Conteúdo a ser cobrado na prova	Tipo de prova
21/09	09h às 11h	miniauditório	Gestão e Extensão	Aprovação anterior no mesmo módulo com média acima de 7,0	Sociologia, Extensão e Economia rural; Movimentos Sociais no Campo	Prova Escrita

**3) NÚCLEO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA**

**3.1 MÓDULO:** VETES0051.1 - Organismos causadores de doenças e mecanismos de defesa animal

**PROFESSOR(ES) ORIENTADOR(ES):** GEYANNA DOLORES LOPES NUNES

**VAGAS PARA MONITORES VOLUNTÁRIOS:** 01 (UMA)

**PERÍODO DE DURAÇÃO DO MÓDULO:** 15-10-2018 a 30-11-2018

Data da Prova	Horário de Realização da Prova	Local de Realização da Prova	Módulo	Critérios Exigidos para a candidatura à vaga	Conteúdo a ser cobrado na prova	Tipo de prova
19/09	8h as 10h	Sala de tutorial da Veterinária (nº 16)	VETES005 1.1 Organismos causadores de doenças e mecanismos de defesa animal	Aprovação no módulo e na prova de seleção com média mínima 7,0.	Resposta imune inata e adaptativa; Imunodifusão em gel de agar; Teste de Compatibilidade sanguínea em cães; Técnicas de cultivo bacteriológico e coloração de Gram; Morfologia geral dos carrapatos e identificação ( <i>Rhipicephalus</i> e <i>Amblyomma</i> ); técnicas de diagnóstico coparassitológico; Principais diferenças entre as classes Cestoda, Trematoda e Nematoda.	Prova Escrita



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**CAMPUS DO SERTÃO**

<b>PLANO DE ATIVIDADES DO MONITOR</b>		
<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO</b>	
	<b>2018.1</b>	<b>2018.2</b>
AUXILIAR OS DOCENTES NA CONFECCÃO DE ATIVIDADES, AULAS PRÁTICAS E PALESTRAS.	OUTUBRO A FEVEREIRO	-
AUXILIAR OS DOCENTES NA EXECUÇÃO DAS AULAS PRÁTICAS.	OUTUBRO A NOVEMBRO	-
AUXILIAR DISCENTES COM ATIVIDADES PRÁTICAS.	OUTUBRO A NOVEMBRO	-
AUXILIAR DISCENTES COM DÚVIDAS SOBRE ASSUNTOS DA EMENTA DO MÓDULO.	OUTUBRO A FEVEREIRO	-

**3.2 MÓDULO: VETES0051.4 ALTERAÇÕES MORFOFUNCIONAIS DO ORGANISMO ANIMAL III**

**PROFESSOR(ES) ORIENTADOR(ES):** ROSEANE NUNES DE SANTANA CAMPOS E KALINA MARIA DE MEDEIROS GOMES SIMPLÍCIO

**VAGAS PARA MONITORES VOLUNTÁRIOS:** 02 (DUAS)

**PROFESSOR QUE APLICARÁ A PROVA:** ROSEANE NUNES DE SANTANA CAMPOS

**PERÍODO DE DURAÇÃO DO MÓDULO:** 15-04-2019 a 31-05-2019 (2º SEMESTRE)

<b>Data da Prova</b>	<b>Horário de Realização da Prova</b>	<b>Local de Realização da Prova</b>	<b>Módulo</b>	<b>Critérios Exigidos para a candidatura a à vaga</b>	<b>Conteúdo a ser cobrado na prova</b>	<b>Tipo de prova</b>
19/09	10:00 h	Sala de tutorial da Veterinária (nº 16)	VETES005 1.4 alterações morfofuncionais do organismo animal III	Aprovação no módulo e na prova de seleção com média mínima 7,0.	Doenças de alta prevalência que acometem cães, gatos, equinos e ruminantes	Prova Escrita



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**CAMPUS DO SERTÃO**

<b>PLANO DE ATIVIDADES DO MONITOR</b>		
<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO</b>	
	<b>2018.1</b>	<b>2018.2</b>
AUXILIAR OS DOCENTES NA CONFECCÃO DE ATIVIDADES, AULAS PRÁTICAS E PALESTRAS.	-	FEVEREIRO A MAIO
AUXILIAR OS DOCENTES NA EXECUÇÃO DAS AULAS PRÁTICAS.	-	ABRIL A MAIO
AUXILIAR DISCENTES COM ATIVIDADES PRÁTICAS.	-	ABRIL A MAIO
AUXILIAR DISCENTES COM DÚVIDAS SOBRE ASSUNTOS DA EMENTA DO MÓDULO.	-	FEVEREIRO A MAIO

**3.3 MÓDULO: VETES0052.2 - Drogas e medicamentos utilizados em animais**

**PROFESSOR(ES) ORIENTADOR(ES): DÉBORA PASSOS HINOJOSA SCHAFFER**

**VAGAS PARA MONITORES VOLUNTÁRIOS: 01 (UMA)**

**PROFESSOR QUE APLICARÁ A PROVA: DÉBORA PASSOS HINOJOSA SCHAFFER**

**PERÍODO DE DURAÇÃO DO MÓDULO: 15-10-2018 a 30-11-2018**

<b>Data da Prova</b>	<b>Horário de Realização da Prova</b>	<b>Local de Realização da Prova</b>	<b>Módulo</b>	<b>Critérios Exigidos para a candidatura à vaga</b>	<b>Conteúdo a ser cobrado na prova</b>	<b>Tipo de prova (escrita/prática/entrevista)</b>
17-09-18	8:00 h	miniauditório	VETES0052.2 - Drogas e medicamentos utilizados em animais	Aprovação no módulo e na prova de seleção com média mínima 7,0.	Medicação Pré-Anestésica. Estágios de Anestesia. Anestesia dissociativa e inalatória. Equipamentos utilizados em anestesia: aparelhos de anestesia. Técnicas Atuais de Monitoramento em Anestesia.	Prova Escrita



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**CAMPUS DO SERTÃO**

<b>PLANO DE ATIVIDADES DO MONITOR</b>		
<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO</b>	
	<b>2018.1</b>	<b>2018.2</b>
AUXILIAR OS DOCENTES NA CONFECCÃO DE ATIVIDADES, AULAS PRÁTICAS E PALESTRAS.	OUTUBRO A JANEIRO	-
AUXILIAR OS DOCENTES NA EXECUÇÃO DAS AULAS PRÁTICAS.	OUTUBRO A NOVEMBRO	-
AUXILIAR DISCENTES COM ATIVIDADES PRÁTICAS.	OUTUBRO A NOVEMBRO	-
AUXILIAR DISCENTES COM DÚVIDAS SOBRE ASSUNTOS DA EMENTA DO MÓDULO.	OUTUBRO A JANEIRO	-

**3.4 MÓDULO: VETES0052.3 - MECANISMOS DE REPARAÇÃO TECIDUAL**  
**PROFESSOR(ES) ORIENTADOR(ES): MONALYZA CADORI GONÇALVES**  
**VAGAS PARA MONITORES VOLUNTÁRIOS: 01 (UMA)**  
**PROFESSOR QUE APLICARÁ A PROVA: MONALYZA CADORI GONÇALVES**  
**PERÍODO DE DURAÇÃO DO MÓDULO: 15-04-2019 a 31-05-2019**

Data da Prova	Horário de Realização da Prova	Local de Realização da Prova	Módulo	Critérios Exigidos para a candidatura a à vaga	Conteúdo a ser cobrado na prova	Tipo de prova
17-09-18	10:00 h	Sala 21	VETES0052.3 - Mecanismos de reparação tecidual	Aprovação no módulo e na prova de seleção com média mínima 7,0.	Pré e pós operatório; Diérese, homeostasia e síntese; Padrões de sutura; Técnica e patologia cirúrgica: laparotomia, gastrotomia, cistotomia, uretrotomia, mastectomia, cesariana, OSH; Hérnias.	Prova Escrita



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS DO SERTÃO

<b>PLANO DE ATIVIDADES DO MONITOR</b>		
<b>ATIVIDADES</b>	<b>PERÍODO</b>	
	<b>2018.1</b>	<b>2018.2</b>
AUXILIAR OS DOCENTES NA CONFECÇÃO DE ATIVIDADES, AULAS PRÁTICAS E PALESTRAS.	-	FEVEREIRO A MAIO
AUXILIAR OS DOCENTES NA EXECUÇÃO DAS AULAS PRÁTICAS.	-	ABRIL A MAIO
AUXILIAR DISCENTES COM ATIVIDADES PRÁTICAS.	-	ABRIL A MAIO
AUXILIAR DISCENTES COM DÚVIDAS SOBRE ASSUNTOS DA EMENTA DO MÓDULO.	-	FEVEREIRO A MAIO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**CAMPUS DO SERTÃO**

**ANEXO II**

**FICHA CADASTRAL**

<b>NOME:</b>					
<b>Matrícula SIGAA:</b>		<b>Curso:</b>		<b>Departamento/Núcleo de Exercício da Monitoria:</b>	
<b>Estado Civil:</b>	<b>Sexo:</b>	<b>Data de Nascimento:</b>	<b>Local de Nascimento:</b>	<b>Nacionalidade:</b>	
<b>Cônjuge:</b>					
<b>Cart. Identidade</b>		<b>Data de Emissão</b>	<b>Órgão Emissor</b>	<b>Estado da Federação</b>	
<b>Cart. Militar</b>		<b>Emissão</b>	<b>Órgão Emissor</b>	<b>Estado da Federação</b>	
<b>Título de Eleitor</b>		<b>Zona:</b>	<b>Secção:</b>	<b>Data de Emissão</b>	<b>Estado da Federação</b>
<b>CIC/CPF</b>					
<b>Cor:</b> ( ) Branca ( ) Preta ( ) Amarela ( ) *Parda . *refere-se às cores/raças: Mulata, Mestiça, Cabocla, Mameluca, Cafuza			<b>Grupo Sanguíneo:</b>	<b>Fator: RH</b>	
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>					
<b>Rua/Av.</b>				<b>Nº</b>	
<b>Condomínio:</b>					
<b>Edifício:</b>				<b>Apto.</b>	
<b>Bairro:</b>			<b>CEP:</b>		
<b>Cidade:</b>			<b>UF:</b>		
<b>Telefone: DDD</b>			<b>Celular:</b>		
<b>EMAIL (letra maiúscula):</b>					
<b>Modalidade</b>	<input type="checkbox"/> Monitoria remunerada <input type="checkbox"/> Monitoria voluntária	<b>O candidato se enquadra no Artigo 15 da Resolução nº 21/2015/CONEPE (renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos):</b> <div style="text-align: center;"> <input type="checkbox"/> Sim      <input type="checkbox"/> Não         </div>			

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura Monitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS DO SERTÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**CAMPUS DO SERTÃO**  
**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, aluno(a)  
matriculado(a) sob o nº \_\_\_\_\_ no Curso de \_\_\_\_\_,  
declaro ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e não haver acúmulo  
de bolsa ou participação em outra atividade que comprometa a realização da monitoria.

\_\_\_\_\_/ SE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS DO SERTÃO

**ANEXO IV**

**TERMO DE COMPROMISSO**

**MONITORIA VOLUNTÁRIA**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE** representada pelo Pró-Reitor de Graduação Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard e o (a) universitário (a) \_\_\_\_\_ **matrícula** \_\_\_\_\_, **CPF** \_\_\_\_\_, firmam, livremente, o presente Termo de Compromisso com as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O Monitor selecionado em provas específicas, nos termos da Lei nº. 9394/96 e da Resolução nº 21/2015/CONEPE, exercerá suas atividades no **Centro/Campus** \_\_\_\_\_/UFS, **Departamento/Núcleo** \_\_\_\_\_, abrangendo a(s) disciplina(s) \_\_\_\_\_, orientado(a) pelo(a) professor(a) \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

São atribuições do monitor:

- I. Auxiliar o professor na preparação de material didático, interagir com os alunos na resolução de questões abordadas em sala de aula e realizar outras atribuições previstas em plano de atividades;
- II. Interagir com o professor orientador e público assistido pela atividade de Monitoria, visando o desenvolvimento da relação ensino-aprendizagem;
- III. Responsabilizar-se pela atualização dos dados pessoais no cadastro SIGAA e
- IV. Atuar com responsabilidade e compromisso ético na condução do processo de ensino-aprendizagem no âmbito das atividades de Monitoria.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente Termo de Compromisso é válido para o (s) semestre (s) \_\_\_\_\_, em conformidade com o disposto na Resolução 21/2015/CONEPE.

**CLÁUSULA QUARTA**

Fica vedado ao monitor desenvolver qualquer tipo de atividade própria do professor, tais como: ministrar aulas, avaliar a aprendizagem de discentes, aplicar provas, supervisionar estágios e qualquer outro tipo de atividade de caráter administrativo.

**CLÁUSULA QUINTA**

O professor orientador avaliará o desempenho do monitor, atribuindo-lhe uma nota elevando em consideração os Planos de Atividade e os critérios definidos pelo Edital.

**CLÁUSULA SEXTA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
CAMPUS DO SERTÃO

O aluno terá direito a dois créditos em componentes curriculares optativos no histórico escolar para cada semestre do exercício de Monitoria, consecutivos ou não, limitado a um máximo de 08(oito) créditos.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

A atividade de monitoria não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, e pode ser suspensa antes do prazo estabelecido na cláusula anterior, quando houver manifestação expressa de uma das partes ou, independentemente de manifestação formal, nos casos de conclusão de curso.

Estando de acordo com as cláusulas acima estabelecidas, assinam as partes o presente Termo de Compromisso, em três vias de igual teor.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

---

**PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO**

---

**MONITOR (A)**